

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO****Senhores Acionistas,**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes à MAPFRE Previdência S.A. relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto aos pronunciamentos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC referendados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e estão sendo apresentadas segundo os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 517/2015, de 30 de julho de 2015, e alterações posteriores, que entraram em vigor a partir da data de sua publicação e seguindo os critérios de comparabilidade estabelecidos pelo Pronunciamento CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

**A pandemia e seus impactos**

A Covid-19 trouxe uma fonte de incertezas à atividade econômica global com consequências diretas a pessoas e empresas.

As medidas restritivas adotadas pelas autoridades de todo o mundo fizeram com que milhares de pessoas perdessem suas rendas, deixando de atuar profissionalmente e socialmente. Ainda que as incertezas em relação à duração dessas restrições dificultem a quantificação e período desses impactos, indicadores econômicos já demonstram enfraquecimento em bens de consumo e serviços. No Brasil, assim como em outros países do mundo, foram anunciadas medidas de estímulo à economia e ao crédito.

Nessa linha, mesmo enquadrada como serviço essencial, a MAPFRE estabeleceu um Comitê de Crises, que permitiu rapidamente a adoção de medidas para preservar a saúde e a integridade de seus públicos e a continuidade de suas operações.

**Segundo estritamente as orientações e determinações das autoridades locais, o Grupo MAPFRE estabeleceu como pilares de atuação:****a) Bem-estar dos colaboradores**

I. Trabalho remoto às funções em que o modelo é aplicável;  
II. Comunicação transparente por meio de e-mails, portal interno e vídeos semanais da alta direção da organização, comunicando novidades e medidas internas referentes à Covid-19;  
III. Plano de retomada de forma gradativa, respeitando grupos de risco e todos os protocolos sanitários;  
IV. Disponibilidade de aplicativo para colaboradores, com monitoramento diário (verificador de sintomas, orientação médica on-line 24h, atendimento por videochamada e informações sobre cuidado e prevenção do novo coronavírus).

**b) Atendimento ao cliente**

I. Telemedicina: a companhia passou a oferecer consultas a distância como benefício em modalidade de seguro de Vida, além de Orientação Médica por Telefone - OMT;  
II. Inclusão da cobertura em caso de morte por infecção pela Covid-19 nas apólices de Vida, Habitacional e Prestamista. Para o habitacional, é preciso que a cobertura por morte e invalidez permanente esteja contemplada na contratação da apólice;  
III. Condições especiais de renovação do seguro Auto, Residencial, Rural, Comércio e Serviços;  
IV. Ampliação de atividades profissionais cobertas no seguro residencial, beneficiando microempreendedores individuais que levaram seus negócios para casa. Com isso, as atividades amparadas pela cobertura "Pequeno Empreendedor", passaram de 13 para 24 categorias. O seguro residencial garante, ainda, a estes profissionais, assistência 24h e suporte complementar, como proteção digital e help desk.  
V. Reforço das soluções digitais para a realização de procedimentos como vistoria e perícia de automóveis.

**c) Manter o funcionamento das operações em condições atípicas**

I. Redução do tempo de pagamento às oficinas, além da realização de pagamento adicional aos estabelecimentos com processo de higiene para prevenção do coronavírus;  
II. Realização dos cursos on-line gratuitos para prestadores de serviços de assistência para formação e atualização nas áreas: Oficinas - Familiares Sustentáveis, Planejamento Estratégico para Empreendedores, Atendimento ao Cliente, Customer Success - Como Conquistar e Manter Clientes, Gestão de Pessoas, Criatividade, Inovação.

Desde o início da pandemia, por meio da *Fundação MAPFRE*, foram doados mais de 35 milhões de doses a 30 países, destinados a compra de suprimentos médicos e de saúde, a medidas de proteção ao emprego, à inclusão social e à promoção da pesquisa para vacina contra o coronavírus. No Brasil, em 2020, foram aplicados cerca de R\$ 18 milhões ao enfrentamento da Covid-19, apoiando desde hospitais de campanha e compra de insumos hospitalares para auxílio às populações em situação de vulnerabilidade. Em 2021, uma nova ajuda extraordinária foi aportada, no valor de R\$ 17 milhões, para o desenvolvimento de projetos com foco em empregabilidade e empreendedorismo (com atenção especial às mulheres); desnutrição e necessidades básicas de alimentação; educação e exclusão digital; e inclusão social, apoiando milhares de pessoas.

As receitas com rendas de contribuições e prêmios emitidos totalizaram no ano de 2021 R\$ 330,3 milhões, com redução de 3,5% ou R\$ 12,1 milhões em relação ao mesmo período do ano de 2020. Notou-se durante o período de isolamento social, devido à pandemia, um aumento de resgates e redução em novas contratações de planos e nas contribuições recorrentes.

**Sinistralidade**

A sinistralidade da Companhia em 2021 foi de 11,2% com redução de 16,1 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior.

**Resultado financeiro**

O resultado financeiro totalizou no ano de 2021 um prejuízo de (R\$14,7) milhões, piora de R\$ 22,2 milhões em relação a 2020. O resultado de 2021 foi impactado principalmente pelas atualizações monetárias relacionadas a provisões matemáticas decorrentes do aumento nos índices de correções estabelecidos no plano contratado e também pelo forte aumento da curva de juros futuros no período, que refletiu negativamente nos preços dos títulos prefixados e indexados à inflação, IPCA e IGP-M, da carteira da MAPFRE Previdência com esse perfil.

**Despesas administrativas e despesas com tributos**

As despesas administrativas e as despesas com tributos totalizaram no ano de 2021, R\$ 22,6 milhões, representando um crescimento de 6,5% ou R\$ 1,4 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior.

**Resultado do exercício**

O resultado totalizou em 2021 um prejuízo de (R\$ 13,9) milhões, uma piora de R\$ 20,7 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior.

**Política de reinvestimento de lucros e política de distribuição de dividendos**

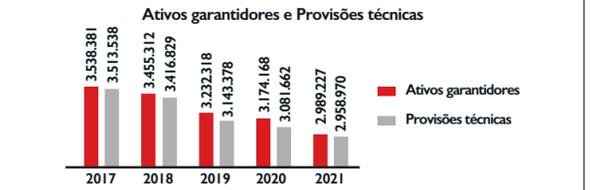
Os acionistas da MAPFRE Previdência S.A., em cada exercício, terão direito a receber, a título de dividendos, o mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido.

O lucro líquido, após as deduções legais e distribuições previstas no Estatuto Social, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, podendo ser designado 100% à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Sociedade, até atingir o limite do valor do capital social integralizado.

**Declaração de capacidade financeira**

Em atendimento à Circular SUSEP n.º 517/2015, de 30 de julho de 2015, e alterações, a MAPFRE

Previdência declara deter, na categoria "mantidos até o vencimento", títulos e valores mobiliários no valor de R\$ 762 mil e, considerando ter capacidade financeira para tal, manifesta a intenção de observar os prazos de resgates originais dos mesmos. A Seguradora tem apresentado liquidez aos ativos garantidores oferecidos para cobertura das provisões técnicas nos últimos anos conforme demonstrado abaixo:

**Controles internos**

A atuação de Controles Internos tem como principal objetivo apoiar todas as áreas internas, seja de suporte ao negócio ou operacionais, na construção e manutenção de um ambiente corporativo mais seguro e sustentável.

Periodicamente, são realizados testes de controles internos, que visam estar em conformidade com as normas regulatórias, dar confiabilidade às práticas adotadas, informando às áreas e aos Comitês os resultados obtidos. Os assuntos abordados nos testes são: acompanhamento de novas regulamentações, atendimentos à fiscalização, lavagem de dinheiro e prevenção à fraude, segurança física e lógica, plano de continuidade de negócios e atividade de mapeamento de processo.

**Compliance**

O GRUPO MAPFRE, com base na Lei nº 9.613/1998, de 3 de março de 1998, e alterações e, com o intuito de prevenir a utilização de produtos ou processos para o crime de lavagem de dinheiro e assegurar a conformidade com a Circular SUSEP nº 612/2020, de 18 de agosto de 2020, possui processos implementados para identificação, monitoramento e comunicação de operações suspeitas com indícios de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e atos ilícitos.

O GRUPO conta ainda com o Código de Ética, alinhado com os conceitos de Missão, Visão e Valores. Os canais de denúncia estão disponíveis aos funcionários e públicos externos, mantendo-se disponíveis para receber relatos de indícios de práticas ilícitas ou irregulares, reporte imediato ao Comitê de Auditoria Estatutário para acompanhamento.

**Governança de dados e segurança da informação**

Reafirmando o compromisso pela disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações organizacionais e dos clientes e diante dos desafios da era digital das informações, além de garantir a segurança dos dados, uma governança e gestão da informação mais robusta e fortalecida tem sido um dos focos de atuação do GRUPO MAPFRE, alinhada à nova Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n.º 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018.

**Agradecimentos**

Agradecemos aos nossos acionistas, clientes, corretores, parceiros e aos colaboradores pelo apoio e confiança depositados em nosso trabalho. O fortalecimento desse relacionamento é um dos objetivos que nos estimula a seguir em frente, em busca de novos desafios.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.

A Administração

**BALANÇOS PATRIMONIAIS - Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)**

	Nota	2021	2020
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>		<b>2.616.586</b>	<b>2.713.190</b>
Disponível	5	1.486	62
Caixa e bancos		1.486	62
Equivalente de caixa	5	279	384
Aplicações	6	2.570.102	2.669.581
<b>Créditos das operações com seguros e resseguros</b>		<b>919</b>	<b>224</b>
Operações com resseguradoras		919	224
<b>Créditos das operações com previdência complementar</b>		<b>739</b>	<b>474</b>
Valores a receber		739	474
<b>Outros créditos operacionais</b>	7	14.843	13.267
<b>Ativos de resseguro - provisões técnicas</b>	8	2.357	5.904
<b>Títulos e créditos a receber</b>	6	6.931	4.481
Títulos e créditos a receber	9	420	805
Créditos tributários e previdenciários	22b	6.359	3.021
Outros créditos		152	655
<b>Outros valores e bens</b>		<b>-</b>	<b>10</b>
Outros valores		-	10
<b>Despesas antecipadas</b>		<b>780</b>	<b>-</b>
<b>Custos de aquisição diferidos</b>	10	18.150	18.803
Seguros		17.443	18.198
Previdência		707	605
<b>Ativo não circulante</b>		<b>490.590</b>	<b>572.599</b>
Realizável a longo prazo		490.293	572.304
Aplicações	6	419.125	504.074
<b>Outros créditos operacionais</b>	7	27.944	31.116
<b>Ativos de resseguro - provisões técnicas</b>	8	1.449	685
<b>Títulos e créditos a receber</b>	6	13.244	2.950
Créditos tributários e previdenciários	22b	11.351	-
Depósitos judiciais e fiscais	19a	1.893	2.950
<b>Custos de aquisição diferidos</b>	10	28.531	33.479
Seguros		26.871	31.791
Previdência		1.660	1.688
<b>Investimentos</b>		<b>264</b>	<b>264</b>
Imobilizado		13	18
Intangível		251	246
<b>Total do ativo</b>		<b>3.107.176</b>	<b>3.285.789</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	2021	2020
<b>Passivo</b>		<b>206.135</b>	<b>240.685</b>
<b>Circulante</b>		<b>7.395</b>	<b>8.088</b>
Contas a pagar		7.395	8.088
Obrigações a pagar	11	2.231	2.408
Impostos e encargos sociais a recolher		4.112	1.774
Encargos trabalhistas		741	1.908
Impostos e contribuições	12	311	1.998
<b>Débitos de operações com seguros e resseguros</b>		<b>7.069</b>	<b>7.634</b>
Operações com resseguradoras	8	5.404	5.770
Corretores de seguros e resseguros	13	1.665	1.864
<b>Débitos de operações com previdência complementar</b>		<b>1.210</b>	<b>4.808</b>
Operações a restituir		756	499
Contribuições de repasses	14	454	4.309
<b>Depósitos de terceiros</b>	15	75	4.302
<b>Provisões técnicas - seguros</b>	16	101.744	119.468
Vida com cobertura por sobrevivência		101.744	119.468
<b>Provisões técnicas - previdência complementar</b>	16	88.642	96.385
Planos não bloqueados		15.398	14.003
PGBL		73.244	82.382
<b>Passivo não circulante</b>		<b>2.775.064</b>	<b>2.878.659</b>
Contas a pagar		-	5.212
Tributos diferidos	22b	-	5.212
<b>Provisões técnicas - seguros</b>	16	1.275.578	1.309.872
Vida com cobertura por sobrevivência		1.275.578	1.309.872
<b>Provisões técnicas - previdência complementar</b>	16	1.497.567	1.563.194
Planos não bloqueados		287.054	271.175
PGBL		1.210.513	1.292.019
<b>Outros débitos</b>		<b>1.919</b>	<b>391</b>
Provisões judiciais	19a	1.919	391
<b>Patrimônio líquido</b>	20	125.977	166.435
Capital social		156.274	156.274
Reservas de lucros		-	2.343
Ajuste de avaliação patrimonial		(18.725)	7.818
Prejuízo acumulado		(11.572)	-
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>3.107.176</b>	<b>3.285.789</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

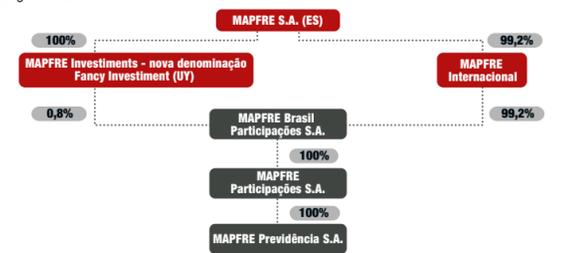
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)**

	Capital social	Reserva legal	Reserva estatutária	Reservas de lucro	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2020</b>	116.273	-	-	-	-	(3.735)	112.538
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	45.071	-	45.071
Outros ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(37.253)	-	(37.253)
Aprovação aumento de capital - Portaria SUSEP n.º 550 de 28 de setembro de 2020	40.001	-	-	-	-	6.808	40.001
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	6.808	6.808
Reserva legal	-	154	-	-	-	(154)	-
Reserva estatutária	-	-	2.189	-	-	(2.189)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(730)	(730)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	156.274	154	2.189	-	7.818	-	166.435
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(47.401)	-	(47.401)
Outros ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	20.858	-	20.858
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(13.915)	(13.915)
Reserva de lucros (absorção de prejuízo do exercício)	-	(154)	(2.189)	-	-	2.343	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	156.274	-	-	-	(18.725)	(11.572)	125.977

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A MAPFRE Previdência S.A. (doravante denominada por "Companhia"), é uma sociedade por ações de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar nas atividades de previdência complementar, renda e pecúlio, bem como de seguros do ramo vida com sobrevivência, em todo o território nacional. O endereço registrado da Companhia é Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, São Paulo - SP, CEP 04578-000 e está cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.046.576/0001-40. A Companhia é integrante do GRUPO MAPFRE, conjunto de empresas e entidades que operam em seguros e atividades correlatas, bem como participação em outras sociedades com sede em Madrid, Espanha. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do GRUPO MAPFRE, sendo os custos das estruturas operacionais e administrativas comuns absorvidos segundo critérios estabelecidos em acordo operacional existente entre as empresas do GRUPO MAPFRE. Em 31 de dezembro de 2021, o GRUPO apresentava a seguinte estrutura:

**2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**a) Base de preparação:** Em consonância com a Circular SUSEP n.º 517/2015, de 30 de julho de 2015, (revogada a partir de 03 de janeiro de 2022 pelo novo inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.026/2021), as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendadas pela SUSEP. As demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela referida Circular, seguindo os critérios de comparabilidade estabelecidos pelo Pronunciamento CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 23 de fevereiro de 2022. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b) Continuidade:** A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio de continuidade. **c) Base para avaliação, apresentação e moeda funcional:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção dos ativos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado e dos ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo. A moeda funcional da Companhia é o Real. **d) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínuo. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são realizadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As notas explicativas listadas abaixo incluem: **i.** informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; **ii.** informações sobre incertezas, sobre premissas e julgamentos que podem resultar em um risco significativo de alteração de renda e patrimônio líquido no próximo exercício contábil; **iii.** Notas 3e - Classificação dos contratos de seguro; **iv.** Notas 3a e 6 - Aplicações financeiras; **v.** Notas 3i, 3k e 16 - Provisões técnicas e teste de adequação dos passivos; e **vi.** Notas 3i a 19 - Provisões judiciais. **e) Segregação entre Circulante e não Circulante:** A Companhia efetua a revisão dos valores registrados no ativo e passivo circulante, a cada data de elaboração das demonstrações financeiras, com o objetivo de classificar para o não circulante aqueles cuja expectativa de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base. Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados no ativo circulante, independente dos prazos de vencimento. Os Fundos especializado constituídos de PGBL/VGBL são na sua totalidade para garantias das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder de PGBL/VGBL, não existindo descausamentos no fluxo de caixa. Em função dos títulos estarem classificados na categoria do valor justo por meio do resultado, os mesmos são classificados no ativo circulante e para fins de análise da liquidez, são apresentados considerando a mesma expectativa de liquidez dos passivos correspondentes, sendo Circulante. Ativos e passivos de impacto de renda e contribuição social diferidos são classificados como não circulantes. A segregação da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBAC entre circulante e não circulante é realizada utilizando o fluxo de pagamentos previsto no Teste de Adequação de Passivos - TAP. Para os itens patrimoniais sem vencimento definido, foram considerados os valores administrativos e sem classificação, no ativo ou passivo circulantes, e os valores judiciais no ativo ou passivo não circulantes. **f) Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios futuros e/ou algumas serão aplicáveis quando aprovadas pela SUSEP. **CPC 48 - Instrumentos financeiros (IFRS 9):** Em vigor pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis desde 1º de janeiro de 2018, o Pronunciamento apresenta novos modelos para classificação e mensuração de instrumentos financeiros, mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, com também novos requisitos sobre a contabilização de hedge.

A Companhia optou por aplicar a isenção temporária do CPC 48 e continuará a aplicar o CPC 38 (IAS 39) até a data efetiva do CPC 50 - Contratos de Seguros (IFRS 17). **CPC 50 - Contratos de seguros (IFRS 17):** A norma estabelece os princípios para o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação dos contratos de seguros. O objetivo do CPC 50 é assegurar que a entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários das demonstrações financeiras avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia. A Companhia está iniciando o trabalho de avaliação e espera impactos relevantes em suas demonstrações financeiras, que até o momento não podem ser dimensionados. O CPC 50 passará a vigorar em 1º de janeiro de 2023.

**3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados. **a) Aplicações e instrumentos financeiros:** A classificação dentro das categorias é definida pela Administração no momento inicial e depende da estratégia pela qual o ativo foi adquirido. A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: **i. Caixa e equivalente de caixa:** Incluem caixa, saldos em conta movimento sem vencimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de noventa dias e com risco insignificante de mudança de seu valor justo e que não estejam vinculados como garantia das provisões técnicas. Os valores são utilizados pela Companhia para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **ii. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. São classificados nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento é manter negociações ativas e frequentes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente no resultado do período. **iii. Ativos financeiros disponíveis para venda:** Compreende os ativos financeiros não classificados em nenhuma das demais categorias. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido (líquidos dos efeitos tributários). Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado do período. **iv. Ativos mantidos até o vencimento:** São classificados nessa categoria caso a Administração tenha intenção e a capacidade de manter esses ativos financeiros até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável acrescido dos rendimentos auferidos,

## MAPFRE Previdência S.A. - CNPJ nº 04.046.576/0001-40

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

sinistros recebidos até a data de encerramento das demonstrações financeiras. Nesta provisão técnica encontram-se também as rendas vencidas e os valores estimados referentes às ações judiciais. O ajuste de Sinistros Ocorridos, mas não Suficientemente Avisados - IBNeR considera o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até sua liquidação final. É calculado com base em experiência histórica e metodologia prevista em nota técnica atuarial, que prevê a construção de triângulo mensal com experiência dos últimos 48 meses, considerando o intervalo entre a data de ocorrência e a data base de referência. A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas não Avisados - IBNR, representa o montante esperado de sinistros ocorridos e não avisados até a data de cálculo da estimativa, calculada de acordo com a experiência histórica pelo Método de Desenvolvimento dos Sinistros Avisados e metodologia prevista em nota técnica atuarial, que prevê a construção de triângulo mensal com experiência dos últimos 48 meses, considerando o intervalo entre a data de ocorrência e a data de aviso do sinistro. A Provisão de Excedentes Financeiros - PEF é constituída para os contratos que possuem cláusula de participação de excedentes financeiros e corresponde a uma parcela do rendimento financeiro que excede a rentabilidade mínima garantida dos planos. A Provisão de Despesas Relacionadas - PDR é constituída para a cobertura das despesas relacionadas à liquidação de indenizações ou benefícios, em função de sinistros. É calculada com base na metodologia prevista em nota técnica atuarial, considerando despesas diretamente relacionadas à manutenção do pagamento de indenizações e despesas relacionadas à sindicância. A Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar - PVR abrange os valores referentes aos resgates a regularizar, às devoluções de prêmios ou fundos, às portabilidades solicitadas e, por qualquer motivo, ainda não transferidas para a Companhia ou Entidade Aberta de Previdência Complementar - EAPC receptora e aos prêmios recebidos e não cotizados. **Provisão complementar aberta, seguros de vida com cobertura por sobrevivência:** As Provisões Matemáticas representam os valores das obrigações assumidas sob forma de planos de renda, pensão e pecúlio e são calculadas, segundo regras previstas em nota técnica atuarial. A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - FMBaC vinculadas aos seguros de vida com cobertura por sobrevivência - VGBL e aos planos de previdência da modalidade gerador de benefícios individuais - PIBG. A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - FMBaC vinculadas às liquidações de carregamentos e de outros encargos contratuais, acrescidas dos rendimentos financeiros gerados pela aplicação dos recursos em fundo de investimentos especialmente constituídos - FIEs. Para os planos previdenciários tradicionais, estruturados em regime financeiro de capitalização, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - FMBaC, é constituída enquanto não ocorrido o evento gerador do benefício, sendo calculada a partir do montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamentos e de outros encargos contratuais acrescidas de atualização monetária, taxas de juros, excedentes financeiros e incrementos de natureza atuarial, de acordo com condições firmadas contratualmente. A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC representa o valor atual dos compromissos da Companhia para com o assistido durante o período de pagamento de benefícios sob a forma de renda, considerando a opção de renda e juros garantido determinados no contrato de concessão, e sobrevida do assistido a cada data-base do cálculo. A Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL é constituída por estimativa de pagamentos prováveis, brutos de resseguro, com base nas condições e avisados de sinistros ocorridos até a data de ocorrência e os valores estimados referentes às ações judiciais. O ajuste de Sinistros Ocorridos, mas não Suficientemente Avisados - IBNeR considera o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até sua liquidação final. É calculado com base em experiência histórica e metodologia prevista em nota técnica atuarial, que prevê a construção de triângulo mensal com experiência dos últimos 48 meses, considerando o intervalo entre a data de ocorrência e a data-base de referência. A Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR, representa o montante esperado de sinistros ocorridos e não avisados até a data de cálculo da estimativa, calculada de acordo com a experiência histórica pelo Método de Desenvolvimento dos Sinistros Avisados e metodologia prevista em nota técnica atuarial, que prevê a construção de triângulo mensal com experiência dos últimos 48 meses, considerando o intervalo entre a data de ocorrência e a data de aviso do sinistro. A Provisão de Excedentes Financeiros - PEF é constituída para os contratos que possuem cláusula de participação de excedentes financeiros e corresponde a uma parcela do rendimento financeiro que excede a rentabilidade mínima garantida dos planos. A Provisão de Despesas Relacionadas - PDR é constituída para a cobertura das despesas relacionadas ao pagamento de sinistros ou benefícios, tanto na fase de diferimento, quanto na fase de concessão de benefícios. É calculada com base na metodologia prevista em nota técnica atuarial, considerando despesas diretamente relacionadas à manutenção do pagamento de indenizações e/ou renda mensal. A Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar - PVR abrange os valores referentes aos resgates a regularizar, às devoluções de prêmios ou fundos, às portabilidades solicitadas e, por qualquer motivo, ainda não transferidas para a Companhia ou Entidade Aberta de Previdência Complementar - EAPC receptora e aos prêmios recebidos e não cotizados. A Provisão de Prêmios Não Ganhos - PPNG constituída para as operações estruturadas no regime financeiro de Reparação Simples ou Reparação de Capitais de Cobertura, mensalmente, abrangendo os riscos assumidos e emitidos, e os riscos vigentes e não emitidos. A Provisão Complementar de Cobertura - PCC refere-se ao valor necessário para complementar as provisões técnicas, e será constituída quando for constatada insuficiência no Teste de Adequação dos Passivos - TAP de acordo com o item 3k desta nota. **j) Tábuas, taxas e carregamento dos principais produtos comercializados.**

Produto	Tábua	Taxa de juros	Taxa de carregamento
Individual PGBL/VGBL	BR-EMSB (male/female)	1,50% a.a.	0% a 6%
Individual PGBL/VGBL	BR-EMSB (male/female)	0% a.a.	0%
Empresarial PGBL/VGBL	BR-EMSB (male/female)	0% a.a.	0%

**k) Teste de Adequação dos Passivos - TAP:** A Companhia elabora o teste de adequação de passivos para todos os contratos que atendem à definição de um contrato de seguro conforme requerido pelo CPC 11 - Contratos de Seguro, a Resolução CNSP nº 321/2015, de 15 de julho de 2015, e alterações e Circular SUSEP nº 517/2015, de 30 de julho de 2015, e alterações, a cada data de balanço e que estão vigentes na data de execução do teste. Este teste é elaborado considerando-se como valor contábil todos os passivos de contratos de seguros deduzidos dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados aos contratos de seguros comparado ao valor esperado dos fluxos de caixa que decorrem do cumprimento dos contratos e certificados comercializados. O teste considera os sinistros e benefícios ocorridos e a ocorrência de eventos administrativos, administrativas, as despesas alcováveis relacionadas aos sinistros, opções intrínsecas, excedentes financeiros e outras receitas e despesas diretamente relacionadas aos contratos. Para o cálculo do valor presente dos fluxos projetados a Companhia utilizou as taxas a termo livres de risco definidas pela SUSEP (ETTJ). O teste foi elaborado bruto de resseguro e as principais premissas utilizadas foram:

Premissas	Descrição
Taxa de desconto	Cupons de IPCA, IGP-M e TR - ETTJ SUSEP
Tábua de mortalidade	BR-ems
Taxa de juros contratada para passivos	0%, 2%, 3%, 4%, 5% e 6%
Taxa de juros esperada para os ativos	Cupons de IPCA, IGP-M e TR

O resultado do teste de adequação de passivo apresentou necessidade de provisões adicionais aos passivos de seguro no montante de R\$ 16,6 milhões, que foi parcialmente compensada com a melhoria dos ativos garantidores classificados na estrutura de ativos passivos para o valor de R\$ 182 mil. Dessa forma foi necessário registrar uma Provisão Complementar de Cobertura de R\$ 16,4 milhões. **i) Provisões, passivos e ativos contingentes:** Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, desde que a mesma possa ser estimada de maneira confiável e seja provável que o risco econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As contingências passivas são objeto de avaliação individualizada, efetuada pela assessoria jurídica da Companhia, com relação às probabilidades de perda que leva em consideração a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais. Estas são provisionadas quando a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, conforme critérios estabelecidos no pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura, resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, o seu pagamento não for provável ou seu montante puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando a certeza do ganho e seu custo ou valor puder ser mensurado com confiabilidade. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados. **m) Benefícios aos empregados:** i. **Obrigações de curto prazo:** As obrigações de benefícios de curto prazo para empregados são reconhecidas pelo valor esperado a ser pago e lançadas como despesa à medida que o serviço respectivo é prestado. Outros benefícios de curto prazo tais como seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais, estacionamento, vale transporte, vale refeição e alimentação e treinamento profissional são oferecidos aos funcionários e Administradores e reconhecidos ao resultado à medida que são incorridos. **ii. Obrigações com aposentadorias:** A Companhia é patrocinadora de um plano de previdência complementar para os empregados na modalidade de contribuição definida - Plano Gerador de Benefícios Livres - PGBL administrado pela MAPFRE Previdência S.A.. Trata-se de um plano de contribuição definida com recursos financeiros ao longo da vida da Companhia, sendo o participante mediante contribuições realizadas por ele mesmo e pela Companhia, sendo os recursos investidos em um fundo de investimento destinado a essa finalidade. Os aportes mensais são calculados considerando o salário base de contribuição do participante. A Companhia não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de previdência de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas de benefícios a empregados, no período em que esses serviços são prestados pelos empregados. **iii. Outros benefícios pós-emprego:** Há custeio do plano de saúde para ex-funcionários e seus dependentes legais por um período de 30 a 90 dias da data de desligamento a depender do tempo de empresa. **n) Outras receitas e despesas operacionais:** Compreendem, substancialmente, as receitas e despesas com apólices de seguros e contratos de previdência que são reconhecidas no resultado à medida que são incorridas. **o) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras (incluindo os ativos financeiros classificados como disponíveis para venda), ganhos na alienação de ativos financeiros para venda, variações de valor de investimentos mensurados pelo valor justo pelo resultado, ganhos nos instrumentos derivativos que são reconhecidos no resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com atualização monetária das provisões técnicas, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (impairment), reconhecidas nos ativos financeiros e perdas nos instrumentos derivativos que estão reconhecidos no resultado. **p) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240 no exercício e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 15% sobre a base tributável até 30 de junho de 2021, e de 20% a partir de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os tributos correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados aos itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados financeiros. O tributo de renda é calculado sobre a base tributável do exercício e três meses de base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado ou diminuído de eventual ajuste de imposto a pagar com relação aos períodos anteriores. O tributo diferido ativo é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em exercícios futuros. O tributo diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Em relação ao aumento temporário de alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido de 15% para 20% no período de julho a dezembro de 2021, o efeito sobre o crédito tributário diferido de junho de 2021 foi imaterial, de acordo com o estudo de realização de expectativas do crédito tributário.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma entidade. A estrutura de ativos passivos é sujeita a tributação. **q) Participações na rede da MAPFRE:** O tributo de renda é calculado sobre a base tributável do exercício e três meses de base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado ou diminuído de eventual ajuste de imposto a pagar com relação aos períodos anteriores. O tributo diferido ativo é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em exercícios futuros. O tributo diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Em relação ao aumento temporário de alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido de 15% para 20% no período de julho a dezembro de 2021, o efeito sobre o crédito tributário diferido de junho de 2021 foi imaterial, de acordo com o estudo de realização de expectativas do crédito tributário.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma entidade. A estrutura de ativos passivos é sujeita a tributação. **q) Participações na rede da MAPFRE:** O tributo de renda é calculado sobre a base tributável do exercício e três meses de base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado ou diminuído de eventual ajuste de imposto a pagar com relação aos períodos anteriores. O tributo diferido ativo é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em exercícios futuros. O tributo diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Em relação ao aumento temporário de alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido de 15% para 20% no período de julho a dezembro de 2021, o efeito sobre o crédito tributário diferido de junho de 2021 foi imaterial, de acordo com o estudo de realização de expectativas do crédito tributário.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma entidade. A estrutura de ativos passivos é sujeita a tributação. **q) Participações na rede da MAPFRE:** O tributo de renda é calculado sobre a base tributável do exercício e três meses de base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado ou diminuído de eventual ajuste de imposto a pagar com relação aos períodos anteriores. O tributo diferido ativo é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em exercícios futuros. O tributo diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Em relação ao aumento temporário de alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido de 15% para 20% no período de julho a dezembro de 2021, o efeito sobre o crédito tributário diferido de junho de 2021 foi imaterial, de acordo com o estudo de realização de expectativas do crédito tributário.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma entidade. A estrutura de ativos passivos é sujeita a tributação. **q) Participações na rede da MAPFRE:** O tributo de renda é calculado sobre a base tributável do exercício e três meses de base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado ou diminuído de eventual ajuste de imposto a pagar com relação aos períodos anteriores. O tributo diferido ativo é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em exercícios futuros. O tributo diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Em relação ao aumento temporário de alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido de 15% para 20% no período de julho a dezembro de 2021, o efeito sobre o crédito tributário diferido de junho de 2021 foi imaterial, de acordo com o estudo de realização de expectativas do crédito tributário.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma entidade. A estrutura de ativos passivos é sujeita a tributação. **q) Participações na rede da MAPFRE:** O tributo de renda é calculado sobre a base tributável do exercício e três meses de base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado ou diminuído de eventual ajuste de imposto a pagar com relação aos períodos anteriores. O tributo diferido ativo é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em exercícios futuros. O tributo diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Em relação ao aumento temporário de alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido de 15% para 20% no período de julho a dezembro de 2021, o efeito sobre o crédito tributário diferido de junho de 2021 foi imaterial, de acordo com o estudo de realização de expectativas do crédito tributário.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma entidade. A estrutura de ativos passivos é sujeita a tributação. **q) Participações na rede da MAPFRE:** O tributo de renda é calculado sobre a base tributável do exercício e três meses de base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado ou diminuído de eventual ajuste de imposto a pagar com relação aos períodos anteriores. O tributo diferido ativo é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em exercícios futuros. O tributo diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Em relação ao aumento temporário de alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido de 15% para 20% no período de julho a dezembro de 2021, o efeito sobre o crédito tributário diferido de junho de 2021 foi imaterial, de acordo com o estudo de realização de expectativas do crédito tributário.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma entidade. A estrutura de ativos passivos é sujeita a tributação. **q) Participações na rede da MAPFRE:** O tributo de renda é calculado sobre a base tributável do exercício e três meses de base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado ou diminuído de eventual ajuste de imposto a pagar com relação aos períodos anteriores. O tributo diferido ativo é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em exercícios futuros. O tributo diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Em relação ao aumento temporário de alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido de 15% para 20% no período de julho a dezembro de 2021, o efeito sobre o crédito tributário diferido de junho de 2021 foi imaterial, de acordo com o estudo de realização de expectativas do crédito tributário.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma entidade. A estrutura de ativos passivos é sujeita a tributação. **q) Participações na rede da MAPFRE:** O tributo de renda é calculado sobre a base tributável do exercício e três meses de base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado ou diminuído de eventual ajuste de imposto a pagar com relação aos períodos anteriores. O tributo diferido ativo é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em exercícios futuros. O tributo diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Em relação ao aumento temporário de alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido de 15% para 20% no período de julho a dezembro de 2021, o efeito sobre o crédito tributário diferido de junho de 2021 foi imaterial, de acordo com o estudo de realização de expectativas do crédito tributário.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma entidade. A estrutura de ativos passivos é sujeita a tributação. **q) Participações na rede da MAPFRE:** O tributo de renda é calculado sobre a base tributável do exercício e três meses de base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado ou diminuído de eventual ajuste de imposto a pagar com relação aos períodos anteriores. O tributo diferido ativo é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em exercícios futuros. O tributo diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Em relação ao aumento temporário de alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido de 15% para 20% no período de julho a dezembro de 2021, o efeito sobre o crédito tributário diferido de junho de 2021 foi imaterial, de acordo com o estudo de realização de expectativas do crédito tributário.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma entidade. A estrutura de ativos passivos é sujeita a tributação. **q) Participações na rede da MAPFRE:** O tributo de renda é calculado sobre a base tributável do exercício e três meses de base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado ou diminuído de eventual ajuste de imposto a pagar com relação aos períodos anteriores. O tributo diferido ativo é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em exercícios futuros. O tributo diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Em relação ao aumento temporário de alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido de 15% para 20% no período de julho a dezembro de 2021, o efeito sobre o crédito tributário diferido de junho de 2021 foi imaterial, de acordo com o estudo de realização de expectativas do crédito tributário.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma entidade. A estrutura de ativos passivos é sujeita a tributação. **q) Participações na rede da MAPFRE:** O tributo de renda é calculado sobre a base tributável do exercício e três meses de base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado ou diminuído de eventual ajuste de imposto a pagar com relação aos períodos anteriores. O tributo diferido ativo é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em exercícios futuros. O tributo diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Em relação ao aumento temporário de alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido de 15% para 20% no período de julho a dezembro de 2021, o efeito sobre o crédito tributário diferido de junho de 2021 foi imaterial, de acordo com o estudo de realização de expectativas do crédito tributário.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma entidade. A estrutura de ativos passivos é sujeita a tributação. **q) Participações na rede da MAPFRE:** O tributo de renda é calculado sobre a base tributável do exercício e três meses de base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado ou diminuído de eventual ajuste de imposto a pagar com relação aos períodos anteriores. O tributo diferido ativo é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em exercícios futuros. O tributo diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Em relação ao aumento temporário de alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido de 15% para 20% no período de julho a dezembro de 2021, o efeito sobre o crédito tributário diferido de junho de 2021 foi imaterial, de acordo com o estudo de realização de expectativas do crédito tributário.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma entidade. A estrutura de ativos passivos é sujeita a tributação. **q) Participações na rede da MAPFRE:** O tributo de renda é calculado sobre a base tributável do exercício e três meses de base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado ou diminuído de eventual ajuste de imposto a pagar com relação aos períodos anteriores. O tributo diferido ativo é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em exercícios futuros. O tributo diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Em relação ao aumento temporário de alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido de 15% para 20% no período de julho a dezembro de 2021, o efeito sobre o crédito tributário diferido de junho de 2021 foi imaterial, de acordo com o estudo de realização de expectativas do crédito tributário.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma entidade. A estrutura de ativos passivos é sujeita a tributação. **q) Participações na rede da MAPFRE:** O tributo de renda é calculado sobre a base tributável do exercício e três meses de base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado ou diminuído de eventual ajuste de imposto a pagar com relação aos períodos anteriores. O tributo diferido ativo é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em exercícios futuros. O tributo diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Em relação ao aumento temporário de alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido de 15% para 20% no período de julho a dezembro de 2021, o efeito sobre o crédito tributário diferido de junho de 2021 foi imaterial, de acordo com o estudo de realização de expectativas do crédito tributário.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma entidade. A estrutura de ativos passivos é sujeita a tributação. **q) Participações na rede da MAPFRE:** O tributo de renda é calculado sobre a base tributável do exercício e três meses de base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado ou diminuído de eventual ajuste de imposto a pagar com relação aos períodos anteriores. O tributo diferido ativo é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em exercícios futuros. O tributo diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Em relação ao aumento temporário de alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido de 15% para 20% no período de julho a dezembro de 2021, o efeito sobre o crédito tributário diferido de junho de 2021 foi imaterial, de acordo com o estudo de realização de expectativas do crédito tributário.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma entidade. A estrutura de ativos passivos é sujeita a tributação. **q) Participações na rede da MAPFRE:** O tributo de renda é calculado sobre a base tributável do exercício e três meses de base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado ou diminuído de eventual ajuste de imposto a pagar com relação aos períodos anteriores. O tributo diferido ativo é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em exercícios futuros. O tributo diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Em relação ao aumento temporário de alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido de 15% para 20% no período de julho a dezembro de 2021, o efeito sobre o crédito tributário diferido de junho de 2021 foi imaterial, de acordo com o estudo de realização de expectativas do crédito tributário.

capital, dentre outros. A estes modelos, adiciona-se a parcela qualitativa da gestão de riscos, com os resultados de avaliações de riscos, coleta de informações de perdas e análises de resultados de testes e controles, e de auditoria, tendo como objetivo a análise estratégica, o acompanhamento e a mitigação dos riscos corporativos. A partir da avaliação dos principais riscos são elaborados planos de ação específicos para os riscos identificados acima do apetite de risco da Companhia. O objetivo é que oportunidades de melhorias sejam implementadas nas atividades de controle ou que eventuais desvios sejam corrigidos em tempo. Além disso, para gerar um ambiente de controle condizente com a importância dos negócios, a empresa investe no fortalecimento do processo interno de comunicação, disseminando o conceito de gestão de riscos entre os colaboradores por meio de um programa de Disseminação de cultura de Riscos e Controles. Para assegurar a unicidade ao processo de gerenciamento de riscos, o GRUPO conta com os seguintes Órgãos de Governança: **• Conselho de Administração:** é o órgão superior de administração e supervisão da atividade no País, de acordo com as leis locais e as normas internas de governo do GRUPO MAPFRE. Compete ao conselho aprovar a orientação geral de negócios, as políticas e diretrizes gerais e as metas da MAPFRE Brasil, sempre visando os melhores interesses do GRUPO MAPFRE e zelando pelo cumprimento das obrigações previstas nos normativos internos e na legislação vigente; **• Comitê de Auditoria:** é um órgão estatutário e tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria e fiscalização, em consonância com as atribuições previstas na legislação e no Estatuto Social, que tem como atribuições, entre outras, revisar as demonstrações financeiras, à luz das práticas contábeis vigentes; avaliar a qualidade do sistema de controles internos; à luz da regulamentação vigente e dos códigos internos; avaliar a efetividade das auditorias independente e interna; e propor ao Conselho de Administração o aprimoramento das políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; **• Comitê de Direção:** tem por objetivo a gestão das Unidades de Negócio na região, assim como a condução de todos os projetos corporativos globais ou regionais, que sejam necessários para o cumprimento dos objetivos, e ainda desenvolve e executa, conforme o caso, as decisões dos órgãos de Administração e Diretoria da MAPFRE S.A.; **• Comitê de Investimentos:** tem por objetivo orientar as companhias da MAPFRE Brasil no que diz respeito aos investimentos dos seus ativos financeiros, analisando os referidos investimentos para avaliar detalhadamente os benefícios e estimativa dos retornos econômico-financeiros, observando as premissas de segurança, rentabilidade, solvência, legislação e algadas vigentes do GRUPO MAPFRE. O Comitê acompanha e zela pelo cumprimento das políticas financeiras definidas pela Alta Administração e assessorá-la no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à estratégia financeira do GRUPO MAPFRE; e **• Comissão de Riscos:** com caráter consultivo e de assessoramento, vinculado ao Comitê de Direção, tem por objetivo analisar e acompanhar, bem como, auxiliar o Comitê de Direção nas matérias relacionadas a controles internos, conformidade, gerenciamento de riscos corporativos e atuários, no âmbito de suas competências e de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo GRUPO MAPFRE. O relacionamento dos Comitês com a Alta Administração respeita as áreas definidas pelo sistema normativo. Contudo, sempre é respeitado o nível de independência requerido para as análises técnicas. Os regimentos dos Comitês contêm a definição de suas atribuições e nível de reporte. Ainda com o intuito de gerir os riscos aos quais a Companhia está exposta, a Auditoria Interna possui um importante papel. A sua independência de atuação e a qualidade e continuidade dos exames efetuados colaboram para uma gestão de riscos adequada ao perfil da Companhia. Auditoria Interna fornece análises, apreciações, recomendações, pareceres e informações relativas às atividades examinadas, promovendo, assim, um controle efetivo. O escopo da Auditoria Interna está voltado ao exame e à avaliação da adequação e eficácia do sistema de controle interno, bem como à qualidade do desempenho no cumprimento das atribuições e responsabilidades. **Risco de subscrição:** Refere-se à possibilidade de perdas decorrentes do uso inadequado de metodologias ou premissas atuárias, incluindo falhas na especificação técnica do produto e nas condições de aceitação e precificação. Abrange os riscos de aceitação, cancelamento, longevidade, mortalidade, morbidade e desenho de produtos. Para controlá-lo, a Companhia segue as normas de subscrição de riscos, realiza acompanhamentos periódicos para evitar desvios, desenvolve produtos adequados à atual conjuntura, mantém contratos de resseguro para cobertura de eventos extremos de invalidez e morte, reavalia as provisões técnicas no mínimo anualmente, e realiza testes de consistências e recálculos atuários, para avaliar sua adequação técnico-operacional. O GRUPO MAPFRE define risco de seguro como o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra e onde haja incerteza sobre o valor de indenização resultante do evento de sinistro. O GRUPO MAPFRE utiliza estratégias de diversificação de riscos e programas de resseguro, com a transferência integral destes riscos a resseguradora MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros S.A. pertencente ao mesmo grupo econômico, de forma que o resultado adverso de eventos atípicos e vultosos sejam minimizados. **Concentração de riscos:** As exposições a concentração de riscos são monitoradas analisando as concentrações em determinadas áreas geográficas. O quadro abaixo mostra a concentração de risco no âmbito do negócio por região e por segmento baseada no valor de contribuições/prêmio emitido bruto e líquido de resseguro.

Região geográfica	VIDA/VGBL	%	PGBL/FGB	%	TOTAL	%
Centro Oeste	56	0%	4.378	1%	4.434	1%
Nordeste	109	0%	13.647	4%	13.756	4%
Norte	18	0%	1.317	0%	1.335	0%
Sudeste	206.738	63%	78.388	24%	287.126	87%
Sul	14.250	5%	9.324	3%	23.574	8%
<b>Total</b>	<b>223.197</b>	<b>68%</b>	<b>107.054</b>	<b>32%</b>	<b>330.251</b>	<b>100%</b>

Região geográfica	VIDA/VGBL	%	PGBL/FGB	%	TOTAL	%
Centro Oeste	41	0%	5.732	2%	5.773	2%
Nordeste	135	0%	12.257	3%	12.392	3%
Norte	11	0%	2.414	1%	2.425	1%
Sudeste	219.202	64%	78.576	23%	297.778	87%
Sul	14.992	4%	9.012	3%	24.004	7%
<b>Total</b>	<b>234.381</b>	<b>68%</b>	<b>107.991</b>	<b>32%</b>	<b>342.372</b>	<b>100%</b>

Ativos financeiros - Rating (*)	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A-	BBB	BB+	BB-	B	Sem rating	Total
Títulos públicos de renda fixa (**)	2.320.649	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.320.649
Certificados de depósitos bancários - CDB	-	-	-	-	-	-	-	822	-	-		



☆ continuação

## MAPFRE Previdência S.A. - CNPJ nº 04.046.576/0001-40

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

## 24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Administração define como partes relacionadas à Seguradora, empresas que compõem o GRUPO MAPFRE, o Banco do Brasil S.A. e empresas a ele ligadas, seus Administradores, Conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas. Por meio dos procedimentos de captura de tais transações apresentamos os movimentos relacionados. Apresentamos as principais operações com partes relacionadas:

		2021				2020			
		Ativo	Passivo	Receitas	Despesas	Ativo	Passivo	Receitas	Despesas
MAC Investimentos S.A. (1)	Empresa ligada	2	-	33	-	3	-	-	(31)
MAPFRE Assistência Ltda. (1)/(3)	Empresa ligada	-	-	54	-	3	-	15	(229)
MAPFRE Brasil Participações S.A. (1)	Acionista Indireta	49	-	69	(820)	55	-	241	-
MAPFRE Capitalização S.A. (1)/(3)	Empresa ligada	-	-	103	(62)	4	-	99	-
MAPFRE Investimento e Participações S.A. (1)	Empresa ligada	1	-	8	-	-	-	-	(31)
MAPFRE Investimento Ltda. (1)/(3)	Empresa ligada	-	7	53	(12)	3	-	24	(122)
MAPFRE Participações S.A. (4)	Acionista direta	-	-	-	(730)	-	730	-	-
MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros (2)	Empresa ligada	4.155	5.404	2.217	(20.778)	6.813	5.770	9.879	(22.036)
MAPFRE Saúde Ltda. (1)/(3)	Empresa ligada	-	-	19	(55)	-	-	36	-
MAPFRE Seguros Gerais S.A. (1)/(3)	Empresa ligada	73	311	3.024	(3.111)	91	213	595	(5.576)
MAPFRE Vida S.A. (1)	Empresa ligada	87	-	1.071	(75)	102	-	36	(2.300)
MAPFRE TECH (MADRI-ESPANHA)	Empresa ligada	-	-	-	(68)	-	-	-	-
PROTENEG Corretora de Seguros Ltda. (1)	Empresa ligada	2	-	35	-	3	-	1	(44)
Vera Cruz Consultoria Técnica e Administração de Fundos Ltda. (1)	Empresa ligada	-	12	40	(162)	86	-	184	-
<b>Total</b>		<b>4.369</b>	<b>5.734</b>	<b>6.726</b>	<b>(25.873)</b>	<b>7.167</b>	<b>6.713</b>	<b>11.110</b>	<b>(30.369)</b>

## DIRETORIA

FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO	DENIA DE MOURA FERNANDO PÉREZ-SERRABONA GARCIA	FRANCISCO EUGÊNIO LABOURT ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO	RAPHAEL DE LUCA JUNIOR SIMONE PEREIRA NEGRÃO	ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
-------------------------------------	---	---	---	--------------------------

## CONTADORA

TÁLITA DE FIUME - CRC 1SP 333939/O-0	ATUÁRIA	VERA LUCIA FERNANDES LOPES - MIBA 817
--------------------------------------	---------	---------------------------------------

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## Aos Conselheiros e Diretores da

## MAPFRE Previdência S.A.

## São Paulo - SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da MAPFRE Previdência S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MAPFRE Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## Avaliação da mensuração da provisão complementar de cobertura (PCC) e do teste de adequação de passivos (TAP)

Veja as Notas nºs 3(i), 3(k), 3(l) e 19 das demonstrações financeiras.

## Principal assunto de auditoria

A Companhia mantém provisão técnica complementar de cobertura (PCC) relacionada a insuficiência de provisão dos contratos de seguros e previdência complementar, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021. Para calcular o teste de adequação de passivos e consequentemente mensurar a provisão complementar de cobertura (PCC), a Companhia utiliza-se de técnicas e métodos atuariais que envolvem julgamento na determinação de metodologias e premissas que incluem, entre outros, longevidade, nível de resgate dos planos de previdência complementar, taxas de desconto e de juros. Consideramos o cálculo do teste de adequação de passivos e a avaliação da mensuração da provisão complementar de cobertura como um principal assunto de auditoria dado o julgamento envolvido na determinação da metodologia e premissas relevantes relacionadas.

## Como auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do desenho e implementação de controles internos relacionados ao processo de mensuração, aprovação e revisão dos cálculos do teste de adequação de passivos e da provisão complementar de cobertura. (ii) envolvimento de nossos especialistas atuariais com conhecimento e experiência no setor que nos auxiliaram: - na avaliação das metodologias e das premissas, tais como longevidade, nível de resgate dos planos de previdência complementar, taxas de desconto e de juros, utilizadas na mensuração da PCC e do teste de adequação de passivos, com base em premissas derivadas das próprias informações históricas da Companhia; - na conferência da exatidão matemática da PCC e do teste de adequação de passivos; e - no recálculo da PCC, por meio de utilização de métodos atuariais e

ferramenta estatística. (iii) testes de precisão e integridade das bases de dados de prêmios emitidos, contribuições recebidas e benefícios e resgates pagos, utilizadas para mensuração da provisão complementar de cobertura, conforme aplicável, incluindo o confronto destas bases com as bases analíticas suporte aos registros contábeis. (iv) testes, com base em amostragem, da existência e precisão das informações utilizadas no cálculo do teste de adequação dos passivos e da mensuração da provisão complementar de cobertura, como valores das contribuições, benefícios e resgates, incluindo comprovantes de liquidação financeira, quando aplicável, tipo de plano, datas de registro, data de nascimento do participante, entre outros, por meio do confronto com as respectivas documentações suportes; e (v) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que a Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não é uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. - A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são

(1) Refere-se ao ratião de despesas administrativas e comerciais compartilhadas que é efetuado a partir de aplicações de percentuais de alocação para cada Seguradora, sobre o total de despesas incorridas por elas sob o comando da MAPFRE Participações S.A., no desenvolvimento de atividades de: a) administração financeira; b) tecnologia da informação; c) administração; d) jurídico; e) recursos humanos; f) marketing e g) corporativo, percentuais estes definidos com base em medidores de atividades e critérios estabelecidos na convenção do GRUPO MAPFRE. (2) Refere-se a direitos e obrigações da operação de resseguro, cessão parcial ou total do risco assumido à Resseguradores. Os valores são calculados de acordo as disposições contratuais previamente definidas. (3) Refere-se aos planos de previdência dos funcionários registrados nas respectivas empresas. (4) Refere-se à distribuição de dividendos. a) **Remuneração da Administração:** a remuneração e os benefícios da Administração são estabelecidos anualmente por meio da Assembleia Geral Ordinária. Os montantes são pagos por outra Companhia do GRUPO MAPFRE. As receitas com previdência da Administração totalizaram R\$ 1.224 (R\$ 672 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia não tem como política pagar a empregados e Administradores remuneração baseada em ações.

## 25. OUTRAS INFORMAÇÕES

**Comitê de Auditoria:** O Comitê de Auditoria está instituído na empresa líder MAPFRE Participações S.A., nos termos da Resolução nº 321/2015 e alterações, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, tendo alcance sobre a Companhia.

elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. - Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. - A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.



KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

Érika Carvalho Ramos  
Contadora CRC 1SP224130/O-0

## PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

## Aos Acionistas e Administradores da

## MAPFRE Previdência S.A.

## São Paulo - SP

## CNPJ: 04.046.576/0001-40

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras bem como os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da MAPFRE Previdência S.A. ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2021, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

## Responsabilidade da Administração

A Administração da Companhia é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, bem como pelas funcionalidades dos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

## Responsabilidade dos atuários auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião estritamente sobre os itens relacionados no primeiro parágrafo deste parecer, com base em nossos procedimentos de auditoria atuarial, conduzidos de acordo com os princípios gerais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e também com base em nosso conhecimento e experiência acumulados sobre práticas atuariais adequadas.

Esses princípios requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Em particular quanto ao aspecto de solvência da Companhia, nossa responsabilidade de expressar opinião refere-se estritamente à adequação da constituição das provisões técnicas e de seus ativos redutores de cobertura financeira relacionados, segundo normativos e princípios supracitados, bem como ao atendimento pela Companhia auditada dos requerimentos de capital conforme limites mínimos estipulados pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e não se refere à qualidade e à valorização da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, líquidas de ativos redutores, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes

associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

## Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da MAPFRE Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2021 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

## Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar segurança razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de procedimentos selecionados, e com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que, no âmbito das referidas amostras, existe correspondência dos dados que servem de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.



Ernst & Young Services Atuariais S.S.  
CNPJ 03.801.998/0001-11  
CIBA 57

Ricardo Pacheco  
MIBA 2.679

## Anexo ao Parecer dos Atuários Auditores Independentes

## Demonstrativo dos valores sujeitos à auditoria atuarial

	2021
Provisões técnicas	
Provisão de prêmios não ganhos	134
Provisão de sinistros a liquidar	5.534
Provisão de sinistros ocorridos e não avisados	1.221
Provisão de despesas relacionadas	666
Provisão matemática de benefícios a conceder	2.762.867
Provisão matemática de benefícios concedidos	166.473
Provisão de excedente financeiro	6.229
Provisão de valores a regularizar	3.971
Provisão complementar de cobertura	16.435
<b>Total de provisões técnicas</b>	<b>2.963.530</b>
Valores redutores da cobertura financeira das provisões técnicas	
Direitos creditórios	-
Custos de aquisição diferidos redutores de PPNG	-
Ativos de resseguro/retrocesso redutores de PPNG	-
Ativos de resseguro/retrocesso redutores de PSL	-
Ativos de resseguro/retrocesso redutores de IBNR	-
Ativos de resseguro/retrocesso redutores de PDR	-
Depósitos judiciais redutores	936
Ativos de resseguro redutores - PREV.DOTA/VI/VGBL/PGBL	3.806
<b>Total de valores redutores de provisões técnicas</b>	<b>4.742</b>
Patrimônio líquido ajustado e capital mínimo requerido	
Patrimônio líquido ajustado - PLA (a)	104.248
Capital base (b)	15.000
Capital de risco - subscrição (c)	67.251
Capital de risco - crédito (d)	5.313
Capital de risco - mercado (e)	7.495
Capital de risco - operacional (f)	2.371
Redução por correlação dos riscos (g)	(7.697)
Capital de risco (h) = (c)+(d)+(e)+(f)+(g)	74.733
<b>Capital mínimo requerido (i) = maior entre (b) e (h)</b>	<b>74.733</b>
<b>Suficiência do PLA (a) - (i)</b>	<b>29.515</b>
Demonstrativo da solvência regulatória	
Ativos garantidores aceitos (a)	2.989.399
Necessidade de coberturas das provisões técnicas (b)	2.958.971
<b>Suficiência / (insuficiência) de ativos (a - b)</b>	<b>30.428</b>
<b>Suficiência de ativos (%)</b>	<b>101,03%</b>

# CUIDADO

EM CADA DETALHE:

HÁ VÁRIAS DÉCADAS,  
A MAPFRE CUIDA.

De pessoas, de empresas, de patrimônios e de tudo o que for importante. Com o portfólio mais amplo do mercado e proximidade total com os clientes, a MAPFRE continua empenhada em incentivar a cultura do seguro e proteger cada vez mais vidas.

É ASSIM QUE  
PROTEGEMOS  
MILHÕES DE  
PESSOAS